



EMENDA N.ºAO PROJETO DE LEI N.º 60/2019

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	05	02	12	306	2301	2094	3.3.90.30.00	265.000,00	236
	02	06	01	10	302	2365	2066	3.3.90.34.00	416.000,00	359
Total									681.000,00	-
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	05	00	12	364	2750	0018	3.3.50.43.00	265.000,00	234
	02	07	02	08	243	2750	0018	3.3.50.41.00	100.000,00	580
	02	07	02	08	243	2750	0018	3.3.50.43.00	150.000,00	582
	02	08	01	18	541	2750	0018	3.3.50.41.00	106.000,00	690
	02	10	01	13	392	2750	0018	3.3.50.41.00	60.000,00	801
Total									681.000,00	-
Objeto do Gasto	Realocação de valores anteriormente destinados às entidades privadas em virtude das vedações da Lei Federal n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997.									



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Unaí (MG), 1º de Novembro de 2019.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito

WALDIR WILSON NOVAIS PINTO FILHO
Secretário Municipal de Governo

NILTON GARCIA DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento